



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

N.º

- LEI NR. 02/70 -

Assunto

Serviço

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional.

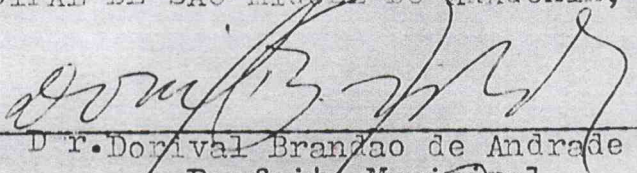
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, DECRETOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

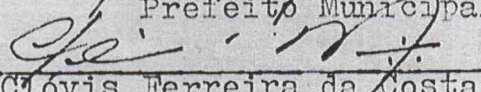
Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de NCr\$. 6.000,00 - (seis mil cruzeiros novos) destinado a atender às despesas com hospedagem dos integrantes do Projeto Rondon e Técnicos do Serviço Nacional dos Municípios (SENAM).

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a anular - total ou parcialmente, as dotações do Orçamento vigente que se fizerem necessárias para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo Art. 1º, caso não haja recursos outros disponíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, -
15 de abril de 1.970.


D. R. Dorival Brandão de Andrade
Prefeito Municipal.


Clóvis Ferreira da Costa
Sec. de Adm.

Registrada no Livro nº 3.68.18/vº